



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Tatuí

FORO DE TATUI

2ª VARA CRIMINAL

Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009, Nova Tatuí - CEP 18278-440,

Fone: (15) 2102-5531, Tatuí-SP - E-mail: tatui2cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

MARCOS ROGERIO DOS SANTOS, Coordenador do Cartório da 1ª Vara e 2ª Vara Criminal da Comarca de Tatuí do Foro de Tatuí, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0003113-21.2009.8.26.0624 - Ordem nº 2009/000301 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumário - Assunto: Leve, em que figura como Declarante (Passivo) **MARCOS DE SOUZA**, com endereço à AVENIDA VEREADOR JULIO TAMBELLI, 127, NOVA CAPELA, Capela do Alto - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **01/04/2009**

Documento de Origem: **IP nº: 39/2009 - Delegacia de Polícia de Capela do Alto**

Histórico da Parte **Marcos de Souza**

27/01/2009 - Data do Fato - Documento: 39/2009

22/02/2010 - Sentença Extinção - Artigo(s): Lei, 16, da Lei nº 11.340/06, c.c. art. 107, inc. V do C.P. e 88 da Lei nº 9.099/95.

Livro, Folha(s): 24, .

Sumula: Tendo em conta que a vítima se retratou da representação já feita anteriormente. Requerendo o arquivamento do processo, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE MARCOS DE SOUZA, nos termos do art. 16 da Lei nº 11.340/06, c.c. art. 107, inc. V do C.P. e 88 da Lei nº 9.099/95.

01/03/2010 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público

12/07/2011 - Declaração da Extinção da Punibilidade

12/07/2011 - Baixa da Parte

Situação Processual:

Arquivado nos termos do Comunicado 837/2014 da Corregedoria Geral da Justiça - 29/08/2014 22:16:21 - Comunicado expedido à vista dos estudos realizados no expediente 51.299/2014, versando sobre a adequação do quantitativo de processos em andamento no banco de dados de 1º grau

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Tatuí, 12 de agosto de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Tatuí

FORO DE TATUI

2ª VARA CRIMINAL

Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009, Nova Tatuí - CEP 18278-440,

Fone: (15) 2102-5531, Tatui-SP - E-mail: tatui2cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min